



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

R E S O L U Ç Ã O N.º 002/2026-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 3/2/2026.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova “*ad referendum*” a solicitação de
vinculação ao regime de Tempo Integral e
Dedicação Exclusiva (TIDE) do servidor
docente Gabriel da Cruz Dias.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 25.170.025-7**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD;
Considerando o Processo nº 2688/2025-SGP;
Considerando a Resolução nº 110/2025-DCI, de 18/12/2025.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad
referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do Professor Doutor ***Gabriel da Cruz Dias***, matrícula 256761, lotado no Departamento de Ciências, ao projeto de pesquisa intitulado “*OTIMIZAÇÃO DE MEMBRANAS MICRO E NANOESTRUTURADAS DE POLI (FLUORETO DE VINILIDENO) OBTIDAS POR ELETROFIAÇÃO E PELA TÉCNICA DE AEROGRAFIA CONTENDO DIFERENTES CARGAS, COM ÊNFASE EM MATERIAIS ADSORVENTES*” (Processo nº 2688/2025), com dedicação de 08 (oito) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
10/2/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR